



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 211/2025

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE CASCAVEL**CNPJ:** 72325673000122**ENDEREÇO:** R PARANAVAI 1370 CASCAVEL PR**TELEFONE:** (45)3224-2474 **FAX:****E-MAIL:** presidente@areac.org.br**CONTATO:** PRES.MILTON

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 130711/2025**EMPENHO(S):** 658/2025**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	20	M²	Locação temporária de estande no evento "Digital Agro", que será realizado em 12 de junho de 2025, em Cascavel-PR.	R\$ 352,05	R\$ 7.041,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.041,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: A COMBINAR**no horário compreendido entre as** A COMBINAR, **no seguinte endereço:** PARANAVAI 1370 CASCAVEL PR CEP 85816590**Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços:** 12/06/2025

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.

2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 16/05/2025, no Departamento de Suprimentos e Serviços por: IGOR ALVARENGA CORDEIRO - 1864

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 211/2025 e do protocolo nº 130711/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Alvarenga Cordeiro, Agente Administrativo**, em 16/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2097126** e o código CRC **862F585D**.

Processo SEI! nº 017.000694/2025-62

Documento nº 2097126